CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Indicação nº 91/2023

Indica "ao Exmo. Sr.Governador, o estudo de viabilidade técnica, através da Secretaria Competente, a fim de propiciar o ensino em período integral do Colégio Estadual Zumbi dos Palmares, localizado no Bairro de Tancredo Neves."

Autoria: Vereador Silvio Humberto

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

No Relatório de Análise e Pesquisa Legislativa, está informado que a proposição em análise está amparada no Regimento Interno assim como, informa não haver proposição legislativa em trâmite que verse sobre o mesmo assunto.

DO VOTO:

Da análise do presente Projeto de Indicação resta evidente a sua legalização, em atenção as normas legais vigentes.

Salvador, 02 de outubro de 2023

Téo Senna -Vereador